



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - SEGUNDA- FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019 - Nº 1.862

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	10

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 208, DE 23 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013, e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados, para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, adicionando-lhes ao salário-base do nível de formação o valor correspondente a função.

NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL
Liliana Libânio dos Santos	044.653.841-02	Escola Mul. Dom Cornélio Chizzine e Cei Mul. José Xavier	40%
Maria Lucirene A. de Sousa Moura	563.112.903-59	Escola Mul. Gentil Ferreira Brito	40%
Letícia do Carmo Guimarães	897.587.811-20	Escola Mul. Léia Raquel Dias Mota	50%
Leidiane Rodrigues Soares	904.926.842-00	Escola Mul. Olavo Bilac	40%
Ana Flávia Pereira de Sá	065.513.781-40	Escola Mul. Salomão Cardoso	30%
Patrícia Oliveira Menezes Godinho	777.993.051-34	Escola Mul. Tomaz Batista	30%
Mary Pereira da Rocha Marinho	249.838.948-29	Escola Mul. Tereza Hilário Ribeiro	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 15 de julho de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 209, DE 23 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 1º NOMEAR a Senhora SELMA FERREIRA MATEUS, inscrita no CPF: 456.012.671-20, para exercer o cargo em Comissão de Diretor(a) do Educandário Francisco Thiesen, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo – lhe vencimentos correspondente ao Símbolo DAS- IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 15 de julho de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 250 DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus devidos secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMMISSIONADOS mencionados abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME	CARGO	CPF	PERÍODO DE GOZO
ADAILDO DE SOUSA LUSTOSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	005.513451-36	01/08/2019 A 30/08/2019
ADGMAR RIBEIRO GONÇALVES	MOTORISTA	648.534.891-34	01/08/2019 A 30/08/2019

AGILEU ALVES PORTO	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	004.585.571-45	01/08/2019 A 30/08/2019	GILVANNE GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	579.780.341-00	01/08/2019 A 30/08/2019
ALEXSANDRO MARCOS FIGUEREDO SILVA	AGENTE COMUNITARIO	833.600.691-53	01/08/2019 A 30/08/2019	GRACILENE DA SILVA CASTRO	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	015.931.191-86	01/08/2019 A 30/08/2019
ALEXSSANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	797.110.301-87	01/08/2019 A 30/08/2019	ILARIO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA - III//	818.279.461-72	01/08/2019 A 30/08/2019
ALOIZIO DIAS CARNEIRO	VIGILANTE //	336.576.881-53	01/08/2019 A 30/08/2019	IZAURINA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS//	347.900.801-10	01/08/2019 A 30/08/2019
AMILTON JOAQUIM SOARES	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	577.051.353-53	15/08/2019 A 13/09/2019	JALES DA SILVA DIAS	DIRETOR DO 0800	663.494.601-97	15/07/2019 A 13/08/2019
ANTONIA NETA MACEDO VERAS	ENFERMEIRA (O)//	002.863.093.94	01/08/2019 A 30/08/2019	JAQUELINE SANTANA DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	002.404.291-92	01/08/2019 A 30/08/2019
ANTONIO FILHO DOS SANTOS	ELETRICISTA	607.216.421-87	12/08/2019 A 10/09/2019	JASON SILVA RAMOS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA//	643.752.691-20	01/08/2019 A 30/08/2019
ANTONIO JOSE ALMEIDA BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	829.934.911-72	01/08/2019 A 30/08/2019	JOAO BORGES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	001.377.731-96	01/08/2019 A 30/08/2019
ANTONIO JUACI ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	612.264.831-00	01/08/2019 A 30/08/2019	JOELMA BARBOSA DE ANDRADE BORBA	TECNICO EM ENFERMAGEM//	836.317.981-72	01/08/2019 A 30/08/2019
ANTONIO MARCOS DE MOURA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	829.935.991-00	12/08/2019 A 10/09/2019	JOSE AUGUSTO DE BRITO	MOTORISTA - III//	188.536.331-15	01/08/2019 A 30/08/2019
ANTONIO OLIVEIRA GOMES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	457.617.951-91	01/08/2019 A 30/08/2019	JOSE CARLOS GONÇALVES REIS	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	921.324.561-00	05/08/2019 A 03/09/2019
APARECIDA EDILHA DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	859.577.981-34	01/08/2019 A 30/08/2019	JOSINEY CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	992.282.541-49	01/08/2019 A 30/08/2019
APOLIANA RODRIGUES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	010.644.461-77	01/08/2019 A 30/08/2019	JUCIARA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA//	029.682.701-09	01/08/2019 A 30/08/2019
AVELAR DA CUNHA NETO	VIGILANTE //	186.309.604-34	01/08/2019 A 30/08/2019	JUCIKELY CHAVES DA SILVA SOUSA	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULACAO MEDICA//	022.381.751-13	01/08/2019 A 30/08/2019
AVERALDO DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM//	772.340.571-53	01/08/2019 A 30/08/2019	JULIMAR DIAS NASCIMENTO	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	918.686.701-63	01/08/2019 A 20/08/2019
CARLENE MATOS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	995.540.461-20	01/08/2019 A 30/08/2019	JULIO CESAR DE SALES BORGES	FISCAL SANITARIO//	944.627.041-34	20/08/2019 A 18/09/2019
CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM//	709.070.481-53	01/08/2019 A 30/08/2019	JULLIANA KELLY SOUSA DOS SANTOS SANTANA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS/ ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI//	019.945.791-37	01/08/2019 A 30/08/2019
CELIA GONÇALVES DA SILVA MOURA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	402.878.311-91	01/08/2019 A 30/08/2019	LANDERLENY APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	FARMACEUTICO (A)//	956.973.491-49	01/08/2019 A 30/08/2019
CELIA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	648.532.091-15	01/08/2019 A 30/08/2019	LEANNE RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	027.220.121-97	05/08/2019 A 03/09/2019
CINTIA RICARDO MARTINS DO AMARAL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO//	872.341.811-72	05/08/2019 A 03/09/2019	LEILA DA SILVA COSTA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	838.063.341-53	01/08/2019 A 30/08/2019
CIRIVAN BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	388.767.601-72	01/08/2019 A 30/08/2019	LUCELIA SILVA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	927.466.081-20	01/08/2019 A 30/08/2019
CLAUDIVANY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	976.340.421-53	20/08/2019 A 18/09/2019	LUCIA ARAUJO BORGES OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM//	774.791.061-49	01/08/2019 A 30/08/2019
CLEIDIMONE GOMES DE OLIVEIRA	TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR//	886.881.511-76	01/08/2019 A 30/08/2019	LUCIANA COSTA MONTEIRO CARVALHO	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	030.173.391-06	01/08/2019 A 30/08/2019
CLORIS MARIA DA PAZ	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	387.112.731-00	01/08/2019 A 30/08/2019	LUCIANA DA SILVA REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM//	936.309.051-53	01/08/2019 A 30/08/2019
CREUZA MARIA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS//	533.971.501-91	01/08/2019 A 30/08/2019	LUCIENE MOREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	917.686.201-34	01/08/2019 A 30/08/2019
CRISTIANE VIEIRA LEITE	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	035.285.941-52	01/08/2019 A 30/08/2019	LUCILENE GOMES DE SENA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	805.854.421-34	01/08/2019 A 30/08/2019
DANIELA GOMES DO NASCIMENTO	TEC DE ENFERMAGEM	999.789.381-68	01/08/2019 A 30/08/2019	LUCINEIDE DIAS DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	004.129.331-28	01/08/2019 A 30/08/2019
DARLENES LIMA DE MATOS SANTOS	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	901.589.621-68	15/08/2019 A 13/09/2019	LUDYMYLLA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRA (O)//	046.215.841-11	01/08/2019 A 30/08/2019
DEBORA MENDES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	871.708.841-00	01/08/2019 A 30/08/2019	MARCELA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO// RECEPCIONISTA	784.642.851-91	01/08/2019 A 30/08/2019
DENISSON ALCHAAR SERRA	CIRURGIAO (A) DENTISTA//	918.091.691-00	01/08/2019 A 30/08/2019	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA MARINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM//	884.702.611-34	01/08/2019 A 30/08/2019
DEUSILENE PEREIRA LABRE LUZ	AUXILIAR SERVICOS GERAIS//	948.187.541-53	01/08/2019 A 30/08/2019	MARIA DE JESUS GONCALVES SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	388.662.931-72	01/08/2019 A 30/08/2019
DEUSIRAN SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	643.773.931-20	01/08/2019 A 30/08/2019	MARIA DE NAZARE FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	533.972.231-72	01/08/2019 A 30/08/2019
DEUZELIA VIEIRA DE SOUSA BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM//	643.773.931-20	01/08/2019 A 30/08/2019	MARIA DO SOCORRO BARROS FARIAS	FISCAIS DE EPIDEMIOLOGIA//	450.364.391-87	01/08/2019 A 30/08/2019
DIANA PEREIRA GONCALVES	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	996.618.451-15	05/08/2019 A 03/09/2019	MARIA DO SOCORRO MARTINS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	796.326.451-20	01/08/2019 A 30/08/2019
DIANE LEITE DA SILVA	FISIOTERAPEUTO (A)//	706.697.671-15	01/08/2019 A 30/08/2019	MARIA ELIENE DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	485.092.131-00	12/08/2019 A 10/09/2019
DILANIA MATOS DA SILVA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO// RECEPCIONISTA	737.776.171-72	05/08/2019 A 03/09/2019	MARIA ETERNA TAVARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	713.536.581-04	01/08/2019 A 30/08/2019
DOMINGOS DIAS DOS SANTOS	VIGILANTE //	617.979.871-00	01/08/2019 A 30/08/2019	MARIA HELENA BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	554.139.783-91	01/08/2019 A 30/08/2019
EDSON BARBOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO//	441.482.911-91	05/08/2019 A 03/09/2019	MARIA LUCIMAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM//	565.658.011-34	01/08/2019 A 30/08/2019
EDSON DIAS ROCHA	MOTORISTA - III//	917.292.461-68	01/08/2019 A 30/08/2019	MARIA NERES NABATE DOS SANTOS	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	441.490.691-15	01/08/2019 A 30/08/2019
EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO	MEDICO (A) GENERALISTA//	509.309.402-10	01/08/2019 A 30/08/2019	MARIA NILZETE GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	279.845.752-15	01/08/2019 A 30/08/2019
ELINIOS DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	000.373.0991-93	01/08/2019 A 30/08/2019	MARILENE BATISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM//	592.065.601-82	01/08/2019 A 30/08/2019
ELISANGELA BRAGA DE JESUS	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	006.718.971-79	05/08/2019 A 03/09/2019	MARILENE MOURAO MUNIZ	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	617.996.701-63	12/08/2019 A 10/09/2019
ELVIRA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	228.657.132-53	01/08/2019 A 30/08/2019	MARISTELA MARTINS VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	466.906.621-87	01/08/2019 A 30/08/2019
EUDINA RODRIGUES ALVES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	869.11.171-34	01/08/2019 A 30/08/2019	MARLI DIVINA DE MELO	FISCAL SANITARIO//	713.456.801-63	05/08/2019 A 03/09/2019
EVA BATISTA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	590.480.851-87	01/08/2019 A 30/08/2019	MARQUESLEI DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	013.469.491-07	01/08/2019 A 30/08/2019
EVA SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITARIO	787.522.051.34	01/08/2019 A 30/08/2019	MAURINA PEREIRA SOUSA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	926.047.811-15	01/08/2019 A 30/08/2019
EVANILSON DA MOTA FEITOSA	ENFERMEIRO (A) DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR//	422.744.861-15	01/08/2019 A 30/08/2019	MAYARA GABRIELA PINTO OLIVEIRA SOUSA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	738.235.381-87	16/07/2019 A 14/08/2019
FABIANA CAMPELO DA SILVA	TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR//	937.972.901-44	01/08/2019 A 30/08/2019	NATHALY LOPES BARRETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	011.670.954-56	01/08/2019 A 30/08/2019
FATIMA RESPLANDES MARTINS	AGENTE COMUNITARIO	457.634.531-15	01/08/2019 A 30/08/2019	NORMA LILIA C DE OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	926.901.811-34	01/08/2019 A 30/08/2019
FLAVIO SILVA ALMEIDA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	014.326.761-21	01/08/2019 A 30/08/2019	OLIVAN BORGES TEIXEIRA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	36.389.581-72	05/08/2019 A 03/09/2019
FRANCINETE DA CRUZ ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	791.954.581-15	01/08/2019 A 30/08/2019	OSMAR PEREIRA DA LUZ	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	880.562.441-15	01/08/2019 A 30/08/2019
GENILDE COELHO DA SILVA SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	689.498.801-30	01/08/2019 A 30/08/2019	PATRICIA DE AGUIAR BORGES MOURA FE	TECNICO EM SAUDE II // AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	050.394.881-06	01/08/2019 A 30/08/2019
GILSON DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRA (O)//	008.505-313-90	01/08/2019 A 30/08/2019	POLLYANA REIS ALVES	MEDICO (A) GENERALISTA//	872.677.211-69	01/08/2019 A 30/08/2019

PROFIRO PEREIRA DE SOUSA	VIGILANTE //	515.662.901-63	01/08/2019 A 30/08/2019
RAFAEL GOMES DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	388.732.321-53	01/08/2019 A 30/08/2019
RAIMUNDO NETO DE ALMEIDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	786.208.801-87	05/08/2019 A 03/09/2019
RANGEL BEZERRA MARTINS	FARMACEUTICO (A)//	026.893.733-86	01/08/2019 A 30/08/2019
RAPHAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	FISCAL SANITARIO//	007.067.539-25	01/08/2019 A 30/08/2019
RENATA RODRIGUES BRITO	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	735.379.181-00	01/08/2019 A 30/08/2019
RICARDO FERREIRA CHAVES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO//	017.524.931-84	01/08/2019 A 30/08/2019
RICARDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	985.740.781-00	01/08/2019 A 30/08/2019
ROBERTIN PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL SANITARIO//	219.240.071-34	01/08/2019 A 30/08/2019
ROBSON DOS SANTOS	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	735.329.751-49	01/08/2019 A 30/08/2019
ROMES DIVINO VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	731.080.491-00	05/08/2019 A 03/09/2019
ROSANA LUZ MILHOMEM	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	945.998.741-91	01/08/2019 A 30/08/2019
RUBERVAL PEREIRA DE SOUSA CARVALHO JUNIOR	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO//	017.107.271-52	05/08/2019 A 03/09/2019
RUI RODRIGUES VERAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	875.460.351-04	05/08/2019 A 03/09/2019
RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM//	402.182.603-34	01/08/2019 A 30/08/2019
SAMUEL CARREIRO PINTO	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	318.749.752-72	13/08/2019 A 11/09/2019
SAMUEL DE CASTRO COELHO	ENFERMEIRA (O)//	030.042.071-41	01/08/2019 A 30/08/2019
SANDRA REGINA ALVES BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM//	604.765.911-04	09/08/2019 A 07/09/2019
SEBASTIANA DA SILVA BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	884.472.191-00	01/08/2019 A 30/08/2019
SEBASTIAO ALVES FEITOSA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	180.979.601-68	01/08/2019 A 30/08/2019
SILDNEI SOUSA FREITAS	FISCAL SANITARIO//	612.267.261-00	01/08/2019 A 30/08/2019
SILVANETE SANTOS DA SILVA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	731.078.241-00	16/07/2019 A 14/08/2019
SILVANIA DA SILVA ALVES NOLETO	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	790.262.571-04	18/07/2019 A 16/08/2019
SUELLEM ESTEFANI OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	731.572.361-72	01/08/2019 A 30/08/2019
SULAMITA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	828.004.301-25	01/08/2019 A 30/08/2019
TATHIANE DA SILVA EVANGELISTA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	894.154.501-501	01/08/2019 A 30/08/2019
THAIS FONSECA BANDEIRA	FISIOTERAPEUTO (A)//	015.461.811-05	05/08/2019 A 03/09/2019
VALDENIZA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	798.087.001-87	01/08/2019 A 30/08/2019
VALDINANA GUIMARAES RODRIGUES DE MELO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	868.608.281-53	01/08/2019 A 30/08/2019
VAMARIA DIAS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	644.724.261-53	01/08/2019 A 30/08/2019
VANDERLUCIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	533.940.111-15	01/08/2019 A 30/08/2019
VERA LUCIA COSTA DIAS	TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR//	879.276.751-68	01/08/2019 A 30/08/2019
VIRGINA GERMANA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556//	975.570.721-20	01/08/2019 A 30/08/2019
VITORIA REGIA FERNANDES ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	642.290.091-00	01/08/2019 A 30/08/2019
VIVALDO FILHO MIRANDA DA SILVA	VIGILANTE //	042.574.291-19	01/08/2019 A 30/08/2019
WESLEN SANTOS HOLANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	845.977.121-00	01/08/2019 A 30/08/2019
WHANDA PATRIZIA CHAGAS SILVA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS//	006.373.571-75	05/08/2019 A 03/09/2019
ZELANDIA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	354.409.291-34	01/08/2019 A 30/08/2019
RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	883.467.901-63	01/08/2019 A 30/08/2019
DENIS ARAUJO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	797.183.961-87	01/08/2019 A 30/08/2019
REJANE PEREIRA LIMA BARROS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	036.191.651-57	01/08/2019 A 30/08/2019
JOSE CORREA DA SILVA	COORDENADOR	060.066.391-49	01/08/2019 A 30/08/2019
MARIA DO SOCORRO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE//	269.384.801-68	01/08/2019 A 30/08/2019

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/201

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO**

## RESOLUÇÃO nº 22/2019

O Presidente da Comissão Organizadora no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução 07/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de maio de 2019, para o 7º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes de Araguaína/Tocantins, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 2.777/2011, 2.949/2015 e 3.002/2016, e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 26.07.2019 e conforme a Ata 07.2019 por deliberação do CMDCA da Comissão Organizadora do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Araguaína-TO;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a avaliação dos recursos da prova para Conselheiros Tutelares na presente reuniu juntamente com o representante da Empresa Extratécnica Cursos e Treinamentos, Sr. Rogério Cogo, foi analisado todas as questões dos recursos apresentados e as respostas, preparadas pela Banca, chegando à conclusão, após uma análise minuciosa, de indeferir todos os recursos ora protocolizados, mantendo o gabarito oficial.

ART 2º - Segue a lista oficial dos aptos para as eleições após o julgamento dos recursos nos termos do Anexo I;

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 29 de julho de 2019.

Manoel de Assis Silva  
Comissão Organizadora do processo de  
escolha dos conselheiros tutelares do município de Araguaína-TO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO NO TESTE ESCRITO	PRÓXIMA ETAPA
ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	38,0	ELIMINADO
ADRIANA MORAIS DA SILVA GOMES	58,0	CLASSIFICADO
ALDECI PEREIRA MARINHO	44,0	ELIMINADO
ALTAIR MARCOS DA SILVA SANTOS	44,0	ELIMINADO
ALVINO GONÇALVES NERES	30,0	ELIMINADO
AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	44,0	ELIMINADO
AMARILDO FERREIRA BISPO	32,0	ELIMINADO
ANALICE CARDOSO SILVA	36,0	ELIMINADO
ANDREA LINO DA SILVA PIMENTEL	34,0	ELIMINADO
ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	44,0	ELIMINADO
ARIAD PEREIRA DUARTE	32,0	ELIMINADO
ARISNEIDE XAVIER DOS PASSOS CLARINDO	52,0	CLASSIFICADO
AURIELL RIBEIRO DA SILVA	48,0	ELIMINADO
BEATRIZ GOMES RESENDE	38,0	ELIMINADO
BRUNNA TAVARES LOPES	18,0	ELIMINADO
CARLOS GOMES DOS REIS	60,0	CLASSIFICADO
CHARLLES TAVARES BARROSO	0,0	ELIMINADO
CHIANG KARLA FREIRE BARROSO	52,0	CLASSIFICADO
CHRISTIAN CARVALHO DA CONCEIÇÃO	54,0	CLASSIFICADO
CLISSIANA NUNES BARROS	54,0	CLASSIFICADO
CRISTOVÃO CARVALHO DA CONCEIÇÃO	32,0	ELIMINADO
DANIELE ASSIS BARROSO	0,0	ELIMINADO
DANIELLA SILVA SANTIAGO	44,0	ELIMINADO
DAVID JUNIOR FONSECA SOARES	30,0	ELIMINADO
DENIS FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA	34,0	ELIMINADO
DIOGO SARAIVA PIRES	64,0	CLASSIFICADO

DORALICE BATISTA VIANA	40,0	ELIMINADO
EDGAR MARTINS PEDRA	0,0	ELIMINADO
EDIANA DIAS E SILVA	52,0	CLASSIFICADO
EDVALDO MIRANDA NEPOMOCENO	30,0	ELIMINADO
ELIETE DE SOUSA SANTOS SILVA	38,0	ELIMINADO
EMANUELLA RODRIGUES NOLETO	34,0	ELIMINADO
ERIKA WANESSA SOUSA AMARAL	68,0	CLASSIFICADO
ERISTON SILVA LEITE	50,0	CLASSIFICADO
EUGENIO TELES LOPES PEREIRA	48,0	ELIMINADO
EUVERTON PEREIRA SOARES	38,0	ELIMINADO
FABIANE CRISTINA MENDES ALVES SOUZA	76,0	CLASSIFICADO
FAGNER SOUSA RODRIGUES	42,0	ELIMINADO
FELLIPE DA SILVA ROCHA	48,0	ELIMINADO
FERNANDA CONCEIÇÃO DA SILVA	56,0	CLASSIFICADO
FERNANDA STEFANE COELHO DA SILVA	24,0	ELIMINADO
FERNANDO DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA	52,0	CLASSIFICADO
FRANK JUNIOR PEREIRA DE CARVALHO	44,0	ELIMINADO
GABRIEL BRAGA CELESTE	48,0	ELIMINADO
GERBESON VALE DA SILVA	36,0	ELIMINADO
GILDA MARTINS DA SILVA	36,0	ELIMINADO
GRACIENE CURCINO MORAIS SOUSA	26,0	ELIMINADO
GUSTAVO PEREIRA DA SILVA SANTANA	32,0	ELIMINADO
GUTEMBERG MAIA DE BESSA	54,0	CLASSIFICADO
HELENA PEREIRA DA LUZ	38,0	ELIMINADO
INAJARA CARDOSO DE MORAIS	40,0	ELIMINADO
IRACELIA OLIVEIRA DE SOUSA	28,0	ELIMINADO
IRAN PEREIRA GOMES MORAIS	0,0	ELIMINADO
IRISMAR DOS REIS MARTINS	46,0	ELIMINADO
IVONETE VIEIRA GUIMARAES	56,0	CLASSIFICADO
JESSICA SARRAZIN DE FRANCA	38,0	ELIMINADO
JOFRAN ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	24,0	ELIMINADO
JONAS JOSE DE ARAUJO	56,0	CLASSIFICADO
JORGE EDUARDO CUNHA DE PAIVA	60,0	CLASSIFICADO
JOSE FILHO FERREIRA DA SILVA	36,0	ELIMINADO
JOSE NETO TAVARES DE MIRANDA	0,0	ELIMINADO
JOSE RODRIGUES DA FONSECA	0,0	ELIMINADO
JOYCE CLEIA BATISTA DE AMORIM	46,0	ELIMINADO
KARLA MORAIS SILVA DE OLIVEIRA	46,0	ELIMINADO
KARLLA JORDANA CANTANHEDE SANTANA MACHADO	56,0	CLASSIFICADO
KATIANNE ALVES DE ARAUJO	34,0	ELIMINADO
KEILA MIRANDA DUTRA BRAGA	38,0	ELIMINADO
KELLEN PATRICIA XAVIER	60,0	CLASSIFICADO
LARISSA DIAS CARNEIRO	64,0	CLASSIFICADO
LAURA COSTA DE SOUZA	38,0	ELIMINADO
LAYS FERNANDA DIAS ETERNO DA SILVA	32,0	ELIMINADO
LAYSE PEREIRA DA SILVA	30,0	ELIMINADO
LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA	28,0	ELIMINADO
LEA FEITOSA ANTUNES VALE	38,0	ELIMINADO
LEIDIVANIA ALENCAR COSTA	46,0	ELIMINADO
LEILA CARDOSO BARROS VITOR	56,0	CLASSIFICADO
LEONARDO DE OLIVEIRA ABADIA JUNIOR	24,0	ELIMINADO
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	48,0	ELIMINADO
LEONARDO SOUSA MAIA	60,0	CLASSIFICADO

LETICIA PEREIRA DA SILVA	58,0	CLASSIFICADO
LIGIA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	62,0	CLASSIFICADO
LILIAM ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	46,0	ELIMINADO
LORENA CRISTINA ARAÚJO MARINHO	0,0	ELIMINADO
LORENNIA PEREIRA DOS SANTOS	56,0	CLASSIFICADO
LUCAS RAMOS SANTOS	0,0	ELIMINADO
LUCELIA DA SILVA COSTA	32,0	ELIMINADO
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	62,0	CLASSIFICADO
LUCIANA SOUSA GONÇALVES	44,0	ELIMINADO
LUCIMARIA ALVES DE OLIVEIRA	50,0	CLASSIFICADO
LUCITANIA DOS SANTOS E SILVA COSTA	24,0	ELIMINADO
MALBATANIA MARTINS DA SILVA	44,0	ELIMINADO
MARCIA DE JESUS GALVÃO	44,0	ELIMINADO
MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	0,0	ELIMINADO
MARCOS AURELIO ARANTES LIMA	46,0	ELIMINADO
MARCOS EVANGELISTA FILHO DE LIMA	48,0	ELIMINADO
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	36,0	ELIMINADO
MARIA ELIEUDA DA SILVA SANTANA	40,0	ELIMINADO
MARIA GEDILIA FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	38,0	ELIMINADO
MARIA IVANILDE ALVES DE ANDRADE MEDEIROS	42,0	ELIMINADO
MARIA LOSANGELA COELHO SILVA	32,0	ELIMINADO
MARIA RAIMUNDA BARROS PIMENTEL	36,0	ELIMINADO
MARIANNA PEREIRA DA SILVA	50,0	CLASSIFICADO
MARIO CESAR FERREIRA DA SILVA	52,0	CLASSIFICADO
MARISA VIEIRA DE CARVALHO ROSA	36,0	ELIMINADO
MARIZA GOMES DE SOUSA	42,0	ELIMINADO
MARLETE SANTOS SOUSA MATOS	34,0	ELIMINADO
MARLY APARECIDA DE ALMEIDA	0,0	ELIMINADO
MAURA REIS ARAUJO DA SILVA	34,0	ELIMINADO
MAURICIO BEZERRA MARTINS	50,0	CLASSIFICADO
MAYANNE DOS SANTOS SOUSA FONSECA	46,0	ELIMINADO
MEIRIVAN TAVARES DA CRUZ DE PAIVA	52,0	CLASSIFICADO
MELCIANES LUZ DE MELO SOUSA	0,0	ELIMINADO
MICHELE NERIS AGUIAR	40,0	ELIMINADO
MIRLE SANTOS DE BRITO	0,0	ELIMINADO
MONICA RESENDE DA SILVA ALMEIDA	42,0	ELIMINADO
NADSON LOPES MATOS	24,0	ELIMINADO
NEZIONE RODRIGUES DE CARVALHO	52,0	CLASSIFICADO
OZEAS LEÃO SANTOS LOPES	66,0	CLASSIFICADO
PABLO CARVALHO SOUSA	38,0	ELIMINADO
PAMELLA CRISTINA DA SILVA MOURÃO	62,0	CLASSIFICADO
PATRICIA ARAUJO OLIVEIRA	76,0	CLASSIFICADO
PATRICIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA	28,0	ELIMINADO
PAULO JOSE DA SILVA	44,0	ELIMINADO
PAULO REGIS RIBEIRO DA CRUZ	0,0	ELIMINADO
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	38,0	ELIMINADO
RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO	64,0	CLASSIFICADO
RANDISLEI NOGUEIRA GOMES	44,0	ELIMINADO
REGIANE PEREIRA DOS SANTOS BRITO	36,0	ELIMINADO
REGINA NETA NOGUEIRA	30,0	ELIMINADO
RENATA BARBOSA REGO	76,0	CLASSIFICADO
RENATA JACONETI	42,0	ELIMINADO
RENATO VENNICIUS RODRIGUES SILVA	16,0	ELIMINADO



RENILSON MENDES DA SILVA	30,0	ELIMINADO
RICARDO LEITE SANTANA	48,0	ELIMINADO
ROBSON DIAS GALVÃO	52,0	CLASSIFICADO
ROZIELDO VIEIRA PIMENTEL	34,0	ELIMINADO
RUTT CLEI TAVARES DOS SANTOS	32,0	ELIMINADO
SAMARA CHAVES QUEIROZ TAUHATA	62,0	CLASSIFICADO
SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA	70,0	CLASSIFICADO
SANDRA ALVES DA SILVA	50,0	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA ALENCAR CARVALHO	40,0	ELIMINADO
SILVIA TELES CARNEIRO DO AMARAL	54,0	CLASSIFICADO
SIMONE CASTRO SILVA	38,0	ELIMINADO
SIMONE DIAS CARVALHO	40,0	ELIMINADO
SURAMA DA CONCEIÇÃO LEITAO	38,0	ELIMINADO
TAUANA SOARES DE SOUSA	58,0	CLASSIFICADO
TAYNARA DIAS DA LUZ	46,0	ELIMINADO
THAIS CRISTINA BARBOSA LIMA	50,0	CLASSIFICADO
THIAGO SPACASSASSI NAZARIO	0,0	ELIMINADO
THALLITA MARINHO DE AQUINO DIAS	60,0	CLASSIFICADO
THIAGO TAVARES BARRETO	56,0	CLASSIFICADO
VALDELICE DE SOUSA NEGREIRO BASTO	38,0	ELIMINADO
VALERIA GOMES DE ALMEIDA	36,0	ELIMINADO
VICTORIA SILVA DO NASCIMENTO CUNHA	36,0	ELIMINADO
VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	56,0	CLASSIFICADO
WALISON DA SILVA MARCILE	46,0	ELIMINADO
WANESSA PINHEIRO SILVA	52,0	CLASSIFICADO
WELIANE ALVES DE MELO DE SOUSA	32,0	ELIMINADO
WILTON SILVA SOUSA	38,0	ELIMINADO
WSLEANE DE SOUSA E SILVA	22,0	ELIMINADO

## RESOLUÇÃO Nº. 23/2019

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 253, da Secretaria Municipal de Administração, de 25 de julho de 2019, que concede trinta dias de férias no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, às servidoras no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a Senhora ALDECI PEREIRA MARINHO e Senhora MALBATANIA MARTINS DA SILVA;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 130, Senhor Rozieldo Vieira Pimentel, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar, a Senhora ALDECI PEREIRA MARINHO, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Convocar a 2º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 47, Senhora Wanderleya Lima da Mota, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar, a Senhora MALBATANIA MARTINS DA SILVA, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 3º - Após o término do prazo para comparecimento do 2º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 3º suplente do Conselho Tutelar, sob inscrição nº 110, Senhor Edgar Martins Pedra.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araguaína, 29 de julho de 2019.

Manoel de Assis Silva  
Presidente do CMDCA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2019  
DE 22 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa física "JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA- DJ CHARLLES MANSUR", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA- inscrita no CPF nº 828.277.371-91, para a contratação de serviços do show com o DJ CHARLLES MANSUR com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20190947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 075/2019  
PROCESSO Nº: 2019008316  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
CONTRATADA: JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA  
CPF Nº 828.277.371-91  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa física especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar JEANN CHARLLES RODRIGUES DE LUCENA – "DJ Charlles Mansur" para apresentação no Projeto "Festival de Férias

Araguaína + verão/ 2019", na Via Lago, nos dias 30 de julho e 01 de agosto de 2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.36.99; FICHA: 20190947; FONTE: 001000000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 22 de julho de 2019.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 201/2019

ARAGUAÍNA – TO, 22 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, como fiscal e como suplente o servidor, ARIOSMAN BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF:012.965.561-90, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019008316.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
75/2019	JEANN CHARLES RODRIGUES DE LUCENA CPF: 828.277.371-91

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

**CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUZA LIMA**  
**ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

ERRATA

CONSIDERANDO o erro na digitação do Extrato do Contrato nº 04/2019 referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Ferramentas, EPI's e Equipamentos para Construção Civil, publicado no Diário Oficial 1.852 de 15 de Julho de 2019, tem a necessidade de RETIFICAR a vigência do Contrato e valor total do mesmo, conforme segue:

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/07/2019 a 12/10/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.976,46 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e seis Reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.910,44 (Dezesseis mil, novecentos e dez Reais e quarenta e quatro centavos).

Josiane Alves de Sousa  
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO**  
**ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

ERRATA

CONSIDERANDO o erro na digitação do Extrato do Contrato nº 04/2019 referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Acabamento para Construção Civil, publicado no Diário Oficial 1.852 de 15 de Julho de 2019, tem a necessidade de RETIFICAR a vigência do Contrato e valor total do mesmo, conforme segue:

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/07/2019 a 05/10/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 60.921,80 (Sessenta mil, novecentos e vinte e um Reais e oitenta centavos).

Leia-se:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias.  
VALOR TOTAL: R\$ 60.783,14 (Sessenta mil, setecentos e oitenta e três Reais e quatorze centavos).

Josiane Alves de Sousa  
Presidente da Associação

ERRATA

CONSIDERANDO o erro na digitação do Extrato do Contrato nº 05/2019 referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais Básicos para Construção Civil, publicado no Diário Oficial 1.852 de 15 de Julho de 2019, tem a necessidade de RETIFICAR a vigência do Contrato e valor total do mesmo, conforme segue:

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/07/2019 a 12/10/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 73.458,20 (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e vinte centavos).

Leia-se:  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias.  
VALOR TOTAL: R\$ 73.458,97 (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e noventa e sete centavos).

Josiane Alves de Sousa  
Presidente da Associação

#### ERRATA

CONSIDERANDO o erro na digitação do Extrato do Contrato nº 06/2019 referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Ferragens para Construção Civil, publicado no Diário Oficial 1.852 de 15 de Julho de 2019, tem a necessidade de RETIFICAR a vigência do Contrato, conforme segue:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/07/2019 a 12/10/2019.

Leia-se:  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias.

Josiane Alves de Sousa  
Presidente da Associação

#### ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO ARAGUAÍNA-TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Escola Paroquial São Vicente de Paulo, torna público que realizará na Escola Paroquial São Vicente de Paulo, localizada na Av. Contorno nº 366 Vila Couto Magalhães, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019  
Processo nº.: 038/2019  
Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.  
Abertura: 08/08/2019 às 08h30min  
Telefone (63) 3414-0823  
E-mail: psvdepaulo@gmail.com  
Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 26 de julho de 2019.

Tânia Maria do Nascimento Duarte  
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### PORTARIA 078/SMF, EM 29 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias do servidor JOB SOARES DE ARAÚJO, devidamente autorizado pela Departamento de Recurso Humanos conforme a Portaria nº 253/SECAD de 25 de julho de 2019, edição nº 1.861.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo das férias do colaborador JOB SOARES DE ARAÚJO, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 conforme descrito abaixo;

SERVIDOR	CPF:	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Job Soares de Araújo	549.617.0001-00	Digitador	2018/2019	15 dias de: 01 a 15/08/2019 15 dias de: 16 a 30/09/2019

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

#### PORTARIA 079/SMF, EM 29 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias do servidor REGINALDO AGUIAR CASTILHO, devidamente autorizado pela Departamento de Recurso Humanos conforme a Portaria nº 253/SECAD de 25 de julho de 2019, edição nº 1.861.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo das férias do colaborador REGINALDO AGUIAR CASTILHO, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 conforme descrito abaixo;

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
259	Reginaldo Aguiar Castilho	2018/2019	15 dias de: 12 a 26/08/2019 15 dias: A gozar em data oportuna

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

#### PORTARIA Nº 081, DE 29 DE JULHO DE 2019

Altera o Calendário Fiscal de 2019 no tocante ao vencimento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente

atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar para a data limite de 05 de outubro de 2019 (sábado) o vencimento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar prevista no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 075, de 24 de julho de 2019, e as demais disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

PORTARIA 080/SEFAZ, EM 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/SECAD de 25 de julho de 2019, edição nº 1861, que concede o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora JUSCLEIA ANDRADE BITTENCOURT, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 prevista para o período de 01/08/2019 a 30/08/2019;

**RESOLVO:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo dos 30 (trinta) dias das férias legais da servidora JUSCLEIA ANDRADE BITTENCOURT, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhes o direito de gozar em data oportuna

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 0041/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 036/2019  
Processo nº 2019005424  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: M. F. DA CRUZ DIAS  
Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de refeições, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.  
Modalidade: Contratação Emergencial  
Valor total estimado: R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais)  
Data da Assinatura: 25/07/2019  
Vigência: de 30/07/2019 a 28/09/2019  
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2062.2537	33.90.30.07.00	0401	20191350
10.302.2062.2385			20191327

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 25 de julho de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 066/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar os servidores o Sr. Klauber Feitosa Silva Cruz, matrícula nº 27593, e como suplente o Sr. Getúlio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 24607; Sra. Caroline Borges Tomazi, matrícula nº 33833, e como suplente o Sr. Alberto Gomes da Silva, matrícula nº 37096, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos; 2019005424.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
036/2019	M.F DA CRUZ DIAS
Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de refeições, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 180/2019

Araguaína/TO, 03 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a designação de servidores comissionados para assessorar as atividades em geral da Relatoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo de Araguaína e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial, na Lei Orgânica do Município de Araguaína, Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína e no Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO o Requerimento dos Relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Terciliano Gomes Araújo e Israel Gomes da Silva, respectivamente, solicitando a esta Presidência, a disposição/cessão de servidores para assessorar nos trabalhos das relatorias das comissões acima denominadas que compõem este Poder Legislativo de Araguaína;

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração em adequar o funcionamento das Comissões deste Poder Legislativo Municipal de Araguaína em virtude da crescente demanda de Projetos de Leis, dentre outros documentos inerentes às atividades das comissões;

CONSIDERANDO que no tocante ao funcionamento e bom andamento dos trabalhos das Comissões no âmbito deste Poder Legislativo e seu grau de importância, e para que haja uma regular tramitação de todos os processos submetidos à apreciação e pareceres das Comissões, nos termos do Regimento interno e Lei Orgânica, devendo a Administração Pública zelar pelo princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que cabe a Administração a competência de designar/ceder servidor para o cumprimento de atividades inerentes ao funcionamento de setor, conforme a necessidade do serviço público e conveniência da Administração, respeitando a legislação aplicada ao caso;

### R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores comissionados EDUARDO XAVIER PEREIRA, Assessor de Assuntos Políticos, matrícula nº 1065958, lotada junto ao Gabinete da Presidência e TAYNARA DE SOUSA SOARES, Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva para, a partir do dia 1º de agosto de 2019, ficarem lotados e à disposição, respectivamente, das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, para que desempenhem suas atribuições no assessoramento dos trabalhos das Relatorias das Comissões acima mencionadas componentes deste Poder Legislativo.

Art. 2º O controle do cumprimento da jornada de trabalho será de responsabilidade do Relator de cada comissão.

§ 1º A distribuição e o recolhimento diário da folha de ponto, após firmados os registros de presença, entrada e saída do servidor, mediante assinatura, e outras eventuais ocorrências, são de responsabilidade do relator de cada comissão em comento.

Art. 3º Ficam os servidores submetidos às normas contidas na Portaria nº 068/2019, que “Dispõe sobre o registro e controle de frequência dos servidores no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Araguaína e dá outras providências”.

Art. 4º Permanecem inalteradas as remunerações percebidas pelos servidores elencados nesta Portaria.

Art. 5º A Administração desta Casa de Leis poderá, por interesse público e a qualquer tempo, requisitar o servidor cedido de volta aos seus respectivos setores lotação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 181/2019

Araguaína/TO, 08 de julho de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO  
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

### R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MARCELO CLEIDSON COSTA REGO, inscrito no CPF nº 006.707.551-76 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 8 (oito) dias do mês de julho de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 182/2019

Araguaína/TO, 11 de julho de 2019.

“Dispõe sobre Concessão de Férias  
e Conversão em Abono Pecuniário à  
servidora pública Efetiva e dá outras  
providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora efetiva Thátyla Carla Oliveira de Sousa, Técnica de Contratos e Convênios, matrícula nº 1065906, lotada junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos deste Poder Legislativo de Araguaína, referente ao período aquisitivo de 23/02/2018 a 23/02/2019 a partir do dia 29 de julho de 2019 a 17 de agosto de 2019, 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

### R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora efetiva THÁTILA CARLA OLIVEIRA DE SOUSA, Técnica de Contratos e Convênios, matrícula nº 1065906, referente ao período aquisitivo de 23/02/2018 a 23/02/2019, lotada junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos deste Poder Legislativo de Araguaína a partir do dia 29 de julho de 2019 a 17 de agosto de 2019, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento da servidora mencionada no art. 1º, como também, converter em ABONO PECUNIÁRIO, o período de 10 (dez) dias da servidora em comento que a mesma não irá gozar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

Portaria nº 183/2019

Araguaína/TO, 17 de julho de 2019.

“Concede diárias a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS ao servidor JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903 para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para tratar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – Primeira Relatoria referente ao Ofício Circular nº 002/2019, de 28 de junho de 2019 que apura indícios de irregularidades, nos termos do Processo e-contas nº 9817/2018 instaurado pelo TCE/TO, conforme segue abaixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária.	V. Total das Diárias.
José Denisson Pereira Rodrigues	18.07.2019, às 09h00min	19.07.2019, às 21h00min	1,5	R\$ 140,00	R\$ 210,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize o servidor quando da apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento do mesmo para o cumprimento do teor da Portaria nº 183/2019 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do órgão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2019.

ALDAIR DA COSTA SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

Portaria nº 184/2019

Araguaína/TO, 17 de julho de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM, inscrito no CPF nº 018.338.131-97 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A T&S CLINICA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.957.272/0001-42, com nome fantasia DR IMAGEM, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade médica ambulatorial restrita a consultas no seguinte endereço Rua Sadoc Correia Esq. Falcão Coelho Q. 31 N° 88 – Centro em Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/97 e Resolução COEMA 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ASSUNÇÃO E VASCONCELOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 05.463.684/0001-81, como nome fantasia ESTRELA AUTO PEÇAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio de Peças e Acessórios Novo para Veículos Automotores e Serviços de Reparação Automotiva, no seguinte endereço; Av. Cônego João Lima, N° 380 – Qd. QC5A, Lt. 0001 – Vila Nova – Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema N° 07/005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.